

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1262 • quinta-feira, 31 de Agosto de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" nº. 546, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.253, de 18 de agosto de 2017, onde se lê "JULIANA FALEIRO DIAS DA SILVA", leia-se "JULIANA FALEIRO DIAS SILVA".

No Decreto nº. 1.850, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.260, de 29 de agosto de 2017, onde se lê "JULIANA FALEIRO DIAS DA SILVA", leia-se "JULIANA FALEIRO DIAS SILVA".

Corumbá, 28 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA "P" Nº 583, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO, matr. 8342**, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, por motivo de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 18 de julho de 2017.

Corumbá, 16 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA "P" Nº 592, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SANDRO DE FREITAS PEDROSO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de agosto de 2017.

Corumbá, 25 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 008/2011 - Processo nº 31.283/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária e Administradora União LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/08/2017, com a manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante nos expedientes de fls. 390 dos autos nº 31.283/2010. Data da Assinatura: Corumbá/MS, 15 de agosto de 2017. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91. Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Srª. Maria Ceryl de Almeida Ohara

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 021/2007.

Processo: 30.869/2007. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Juliana Ramos Pires de Souza.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1262 • quinta-feira, 31 de Agosto de 2017



Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 23/08/2017, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 3.520,98 (três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos), com base na justificativa constante no expediente às fls. 442 dos autos nº 30.869/2007.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 21/08/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Juliana Ramos Pires de Souza.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 048/2014 para Contratação de Empresa de Transporte - Processo nº 7503/2014

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nei Lourenço de Freitas Costa - EPP.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo de nº 48/2014, pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 25 de agosto de 2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Nei Lourenço de Freitas Costa - EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 043/2014 de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Higienização, Detetização, Desatização, Descupinização e Roçada - Processo nº 9318/2014

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o contrato administrativo nº 043/2014 por mais cinco meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 9318/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam repactuados os custos da mão de obra, conforme planilha de fls. 942/943 dos autos do processo nº 9318/14, acarretando em um acréscimo de 5,11% do valor contratual, resultando no valor contratual mensal de R\$ 313.909,82 (trezentos e treze mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme justificativa e documentação apresentada e ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 24 de agosto de 2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos nº 008/2017 - SISP

Processo nº 13.052/2017 - 1.740/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa K.S.M Estruturas para Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.171/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Banheiros Químicos.
Valor Global: R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10.15.451.101.6180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha - 2542
Data da Assinatura: 15/08/2017
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Kermson Silva Martins - K.S.M Estruturas para Eventos Ltda ME.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 013/2013

Partes: O Município de Corumbá, através da Fundação de Esportes de Corumbá e Maria das Dores Nobre Viana, representada pela Imobiliária Fernandes Ltda.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	4
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a contar de 26/08/2017, com a manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente de fls. 218 dos autos nº 21612/2013, de 10/06/2013.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data: 25/08/2017.
Assinam: Marcelo Aguilar Lunes - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Imobiliária Fernandes Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 073/2017
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para reposição em computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 073/2017 - Processo Administrativo nº 13.102/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/001-47, 2) ALBARELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001 - 73, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.471 de 11/08/2017 pág. 78 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.248 de 11/08/2017 pág. 01.
Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde.
Corumbá-MS, 30 de Agosto de 2.017.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 09/2017 - Processo nº 10.612/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu Entorno utilizando Colunas com Placas, Mapa de Sinalização Turística e Totens Eletrônicos resultou em licitação deserta.
Corumbá-MS, 30 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 269/2017.

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, a licença para capacitação docente, concedida à servidora **GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA**, matrículas 2561 e 5616, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEFIG Nº 062/2017 de 22/03/2017, conforme Processo 216308/2017 de 07/08/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/07/2017.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 270/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 11025, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/06/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo nº 218877/2017 de 25/08/2017.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2017.



ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFEG Nº 271/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **IRACEMA MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 7494, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 07/02/2017 e término em 23/02/2017, conforme processo nº 218870/2017 de 25/08/2017;
- **MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES**, matrículas 3086-1 e 3086-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/11/2016 e término em 12/12/2016, conforme processo nº 218882/2017 de 25/08/2017;
- **NEIDE DE SOUZA JIMENEZ**, matrícula 6964, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/04/2017 e término em 23/04/2017, conforme processo nº 218889/2017 de 25/08/2017;
- **VANDA SIMAO DOS SANTOS MENDONÇA**, matrícula 4868, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/08/2017 e término em 16/08/2017, conforme processo nº 218898/2017 de 25/08/2017.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFEG Nº 272/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA MORAES**, matrícula 1851, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/08/2017 e término em 22/08/2017, conforme processo nº 218855/2017 de 25/08/2017;
- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/01/2017 e término em 10/01/2017, conforme processo nº 218856/2017 de 25/08/2017;
- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/01/2017 e término em 20/01/2017, conforme processo nº 218857/2017 de 25/08/2017;
- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2017 e término em 17/08/2017, conforme processo nº 218858/2017 de 25/08/2017;
- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrículas 4181-1 e 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/07/2017 e término em 30/07/2017, conforme processo nº 218859/2017 de 25/08/2017;
- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrículas 4181-1 e 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 28 (vinte e oito) dias, com início em 31/07/2017 e término em 27/08/2017, conforme processo

nº 218860/2017 de 25/08/2017;

- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/11/2016 e término em 26/12/2016, conforme processo nº 218862/2017 de 25/08/2017;
- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 16/01/2017 e término em 16/03/2017, conforme processo nº 218863/2017 de 25/08/2017;
- **EUCLIDES TERREDOR PINTO**, matrícula 777, Agente de Serviços Administrativos I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 05/01/2017 e término em 11/01/2017, conforme processo nº 218864/2017 de 25/08/2017;
- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/05/2017 e término em 26/05/2017, conforme processo nº 218865/2017 de 25/08/2017;
- **GILSON LUIZ RONDON DE BARROS**, matrícula 1699, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 31/07/2017 e término em 04/08/2017, conforme processo nº 218867/2017 de 25/08/2017;
- **IRACEMA MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 7494, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/03/2017 e término em 10/03/2017, conforme processo nº 218872/2017 de 25/08/2017;
- **LOURENÇA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/07/2017 e término em 19/07/2017, conforme processo nº 218873/2017 de 25/08/2017;
- **MICHELY DA SILVA CAMARGO**, matrícula 8374, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/01/2017 e término em 18/01/2017, conforme processo nº 218885/2017 de 25/08/2017;
- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/04/2017 e término em 22/08/2017, conforme processo nº 218893/2017 de 25/08/2017;
- **NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS**, matrícula 2433, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/08/2017 e término em 05/08/2017, conforme processo nº 218894/2017 de 25/08/2017;
- **SANDRO ALEX MOURA DE ARAUJO**, matrícula 3576, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/08/2017 e término em 05/09/2017, conforme processo nº 218896/2017 de 25/08/2017;

- **SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO**, matrícula 8716, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesesseis) dias, com início em 06/12/2016 e término em 21/12/2016, conforme processo nº 218908/2017 de 25/08/2017;

- **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, matrícula 9893, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/08/2017 e término em 08/09/2017, conforme processo nº 218902/2017 de 25/08/2017.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a concessão de descontos nos valores das parcelas mensais dos cursos oferecidos pela FATEC SENAI CORUMBÁ - MS, aos servidores públicos municipais dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Corumbá, bem como seus dependentes, incentivando o desenvolvimento técnico profissional durante a vigência do presente instrumento.

Vigência: 30/08/2017 a 30/08/2019

Base Legal: O presente Termo de Cooperação é firmado de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1996.

Assinam: Ruitier Cunha de Oliveira - Prefeito Municipal
Sergio Marcolino Longen - Presidente da FIEMS

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial de Corumbá nº. 1.260, de 29/08/2017.

PORTARIA "P" FCPH Nº 41, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIO JUNIOR DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

Corumbá, 29 de agosto de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial de Corumbá nº. 1.260, de 29/08/2017.

PORTARIA "P" FCPH Nº 42, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIONIZIO DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

Corumbá, 29 de agosto de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SARHA CARVALHO VALLEJOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 31 de agosto de 2017.

Corumbá, 25 de agosto de 2017.

MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI
Diretora-Presidente da FUNDTUR

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 92, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 03/2017.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 03/2017**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Agosto de 2017.

GM SAMUEL FRANCO LOPES
Comandante da Guarda municipal
Portaria "P" Nº363, de 21 de Março de 2017.

